

# O NOTICIADOR.

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 47000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se As. avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOMK I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

### INTERIOR.

#### RIO GRANDE.

##### BENEFICENCIA.

A Beneficencia é uma virtude celestial, um affecto sympatico, que se dirige com mais ou menos energia para todos os individuos pobres, enfermos, e desgraçados: é um sentimento espontaneo da nossa alma em soccorro do nosso semelhante em afflicção: é um sentimento tão forte, que se o não exercitamos promptamente, uma voz occulta nos accusa da nossa insensibilidade para o Ser que deixamos em desamparo: finalmente, a Beneficencia é uma especie de Religião, estabelecida no fundo dos nossos corações, ou antes, é um dos mais nobres, dos mais sublimes affectos, que mais nos aproxima da Divindade. Esta caridosa Virtude, não é uma paixão cega como a do amor; é um instincto de misericórdia, e de bondade, que inspirou o primeiro homem quando repartio o seu alimento, e fortuna com o seu Irmão necessitado: seus effeitos se estendem mais ou menos á todos os homens. e não são tão raros como se pretende inculcar; porém está demonstrado pela observação, e experiencia, que as mulheres são especialmente mais accessiveis a este doce sentimento de Beneficencia; porque a natureza parece ter-lhes com particularidade encarregado a vigilancia da existencia, e a sorte individual dos Seres infelizes.

Quando é, perguntamos nós, uma Senhora mais interessante, que nos momentos em que exercita actos de Beneficencia? Que formosa, e bella se torna então! Como brilha mais seus

ternos olhos humedecidos das lagrimas, que lhe arrancaõ a desgraça, e a pobreza!! Não ha certamente uma alegria que comparar-se possa á que agita a nossa alma quando exerce a acção da Beneficente Caridade.

Embora alguns entes sem humanidade empreguem os seus cabedaes em todos os uzos, que o orgulho, e a vaidade possão inventar: ficarão saciados; mas não satisfeitos: o prazer poderá mostrar-se em seus semblantes; porém não nos seus corações.

Que uzo mais doce e mais lisonjeiro pode o homem fazer da sua fortuna, que em salvar o desvalido do abismo da indigencia, que quer tyrannisa-lo? Quem se lembrará de uma alma bem-fazeja sem dirigir votos ao Ceo pelo seu protector?

Um dos maiores beneficios que a creatura recebeu do Creador foi o sympatisar com todos os infelizes á quem o barbaro destino opprime; e molesta, porém quanto é amaldiçoado aquelle ente, cuja alma impedernida fica sempre insenciavel ao grito do infortunio!.. do orfão... do enfermo!!..

Traçando nós, bem que com tremula mão, e obscuro pincel, o tocante Quadro da celeste Virtude da Beneficencia, quizemos dedicar os nossos encomios á patriótica Sociedade deste nome, fundada nesta Villa. por almas piedozas, e instituida para soccorro da miseria, do enfermo, e do innocente abandonado.

Esta respeitavel Sociedade, composta de filantrópos Cidadãos, e de veneraveis Senhoras espontaneamente sôbcreveu com sommas sufficientes para a conservação e sustentação de um Hospicio de Caridade.

O seu Conselho Administrativo fez todos os esforços para economisar aquelle volunta-

rio patrimonio; de sorte que em um anno, entraraõ 57 enfermos pobres, falleceraõ 3, sahiraõ curados 49, e estaõ existindo 5.

Louvores mil á tão beneficente Corporação! Votos de graças ao bello e compassivo Sexo, á quem a natureza previligiou com dotes de ternura, e de humanidade!

Possa o novo Consellho quando tomar conta de tão honrosa, quanto interessante tarefa, elevar este pio Estabelecimento ao maior auge de grandeza, que for possível, e praticar os actos de humanidade, que os seus fundadores conceberão, e os Estatutos prescrevem: o que é bem de esperar; e nós ardentemente desejamos!

#### RIO DE JANEIRO.

Voltarão, no Senado, para que a amnistia se estendesse a Pinto Madeira e ao Padre Benze-cacetes. Os Srs. Costa Barros, Santos Pinto, Gomide, Paranaçuá, Saturnino, Bacellar, Padre Lourenço, D. Nuno, Duque Estrada, Oliveira, Alcântara, Cairú, Evangelista, Inhambupe, Maricá, Tinoco, Manoel Caetano. Voltarão contra os Srs.: Bispo, Padre Marcos, Furtado de Mendonça, Patricio, Quelúz, Alencar, Rodrigues de Carvalho, Lages, Palma, Barbacena, Garavelas, Carneiro de Campos, Congonhas, Valença, José Joaquim de Carvalho, Baependy, Itapoam, Jacarepaguá.

Foi nessa importante discussão que um illustre Senador poz o facinoroso Plato Madeira a par de Napoleão: quanto pode o entusiasmo!

(Aurora.)

O Padre Mestre está elevado á honra de general do exercito do reconeavo. Nessa qualidade quiz elle, segundo contão, proclamar ás tropas: blazonou de ter ás suas ordens trez mil homens, e tractando de reunil-os para a expição, achou-se com dez gaiatos que por chucota o acompanhavão. Desesperado de tanta indifferença, e menos-preço, o Padre Mestre pertende aproveitar a primeira occasião em que pregue, para dar do pulpito abaixo huma forte descaldadeira nos *marcados*, a quem attribue todos os seus infortunios. A fim de produzir maior effeito, tem-se elle já munido de mais de um cento de citações latinas, todas de primeira mão, porque são tiradas de huma *Selecta* ainda em folha. O general do Exercito do reconeavo vai no emtanto trabalhando no *Exaltado*, até ver se chega o dia e a hora, em que lhe seja possível por-se á frente dos seus

soldados, e apagar com suas proezas, a fama do Padre benze-cacetes.

(Da Aurora.)

*Extracto de hum artigo, que encontramos em huma obra sobre o estabelecimento do Jury no Brasil.*

O atrazamento da educação publica, as distancias do vasto continente do Brasil, as preoccupações e habitos de toda a profissão judiciaria são tres grandes obstaculos, que difficultão a pratica da salutar Instituição do *Jury*; e se o Governo não obrar com destreza, e constante energia de vencer, ou pelo menos em remediar a sua influencia, será quasi impossivel, que esta melindrosa planta vingue em terreno tão pouco preparado. Não sou por certo de temperamento tão sanguinico, que pretenda ver o *Jury* estabelecido de repente, e só pelo effeito magico da promulgação de huma lei; certas medidas humas antecedentes, e outras collateraes devem auxiliar o seo estabelecimento, e tudo deve antes progredir n'uma marcha lenta e gradual do que n'uma corrida e appressada. Primeiramente he incontestavel, que a civilisação dos districtos do interior não tem proporção alguma com a das Cidades maritimas. Por isso naquelles vastos, e quasi impervistos districtos encontrarã o Governo a mesma difficuldade em estabelecer o *Jury*; que encontra o Governo Inglez em o estabelecer no *Canada*; haverá *Jury*, mas não haverá *jurymen*; poderá estabelecer-se a instituição, mas não haverá quem a exerça. Todavia esta difficuldade não he insuperavel. Alem de que nas Cidades principaes he o caso mui diverso; o estabelecimento das escolas elementares, os progressos da educação publica, podem fazer muito em pouco tempo. Alem d'isso pode-se nos primeiros tempos diminuir o numero do *Jury*, onde se não acharem pessoas, que tenham as qualificações necessarias. Em segundo lugar he evidente, que a extensão do Imperio do Brasil, sobre cuja vasta superficie se acha derramada a sua população, a falta de estradas, e de transitos por meio de tantos, e tão grandes tractos de terra difficultão por extremo a pratica das alçadas, ou da justiça itenerante. Todavia esse obstaculo he tambem vencivel. Alem de que o uso dos barcos de vapor, em quanto ás Cidades maritimas do littoral, diminuirã em grande parte estes naturaes embaraços. Finalmente he inegavel, que os habitos profissionais, e o prestimo adquiridos pelos nossos juizes letrados, forçosamente se haõ de oppor ao estabelecimento do *Jury*; sobre tudo se deve presumir, que os que com grande

trabalho aprenderão huma lição, não se acharão jamais inclinados á querer aprender outra.

Sem duvida, que na profissão judicial contamos alguns homens habéis, que podem discutir por escripto hum ponto de direito, depois de o estudarem, e meditarem no seu gabinete á vista dos livros e dos documentos; mas poucos haverá, que mesmo depois de o estudarem, e meditarem sejam capazes de o irem arguar em publico, confrontando-se com hum antagonista. Todavia quero suppor, que alguns haverá muito aptos, e muito capazes de entrar nesta especie de certame: ainda que assim seja, como estes formão o menor numero, he necessario prever, que contra o systema do *Jury* se ha de declarar no Brasil huma grande maioria dos Juizes, e Letrados. Alem de que este systema demanda maior actividade não só mental, mas phisica; os embaraços locomotivos, o exforço e a energia, que he preciso para apparecer em publico (e depois nas gazetas) de um modo decente; tudo isto deve grandemente desagradar á hum grande numero dos nossos Juizes, que estão no habito de supinamente jazerem sobre huma poltrona, e de apenas se moverem, quando vão para a Relação. Hum dos principaes meios para remover estes obstaculos he reservar os Juizes velhos para os tribunais sedentarios que forçosamente os deve haver nos casos civeis, e empregar nas alçadas os moços, e dar-lhes bons emolumentos para os fazer independentes, quanto possa ser.

Alem disto, alguns d'elles pelo menos, he necessario mandal-os estudar o processo por *jury* á Inglaterra e a França. A pratica de huma semana ensina mais do que o estudo theoretico de hum anno. Seis mezes de pratica nas *assises* dos juizes, e nas *quarter sessions* dos magistrados de Inglaterra, e outros seis mezes nos Tribunaes da França darão hum completo resultado, e habilitariaõ dez ou doze Juizes a fundar esta instituição em bases solidas. A não se adoptarem estas medidas acontecerã, que os mesmos Juizes, a quem se encarregar a execução da Lei do *Jury*; crearão elles mesmos mil difficuldades, e mil inconvenientes.

(Do Independente.)

Para conservar o vosso Governo, e fazer estavel a vossa felicidade presente, he necessario não somente que desaproveis com firmeza as opposições irregulares á sua autoridade reconhecida; mas tambem que resistais forfemente ao Espirito de innovação sobre os seus principios, por mais especiosos, que sejam os pretextos, e hum dos ataques pode ser,

intentando alterações nas formas da Constituição, que diminuão a energia no systema, e minem assim o que não podem derribar directamente. Em todas as alterações, á que se vos possa convidar, lembrai-vos de que ao menos se necessita de tempo, e experiência para se fixar a verdadeiro character dos governos, assim como para as demais instituições humanas; que esta experiência he a melhor pedra do toque, em que se pode ensaiar a verdadeira tendencia da Constituição existente d'hum paiz; que a facilidade de fazer alterações pela influencia somente de mera hypothese, e opinião; expõem a alterações perpetuas, por cauza da infinita variedade das hypotheses, e das opiniões; lembrai-vos sobre tudo de que para o manejo efficaç dos vossos interesses communs, n'hum paiz tão extenso, como o vosso, he indispensavel hum governo tão vigoroso, como seja inconipatível com a segurança perfeita da liberdade. A liberdade mesma, acharã n'este governo o seu mais seguro protector estando os poderes divididamente distribuidos, e regulados. *Washington.*

#### CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.*

Serã certo que se acha nesta Villa, e passaria com ar diplomatico o Sr. Parreira? He provavel que viesse aqui a ver se pegão as bixas, e pronunciar falsidades, como fez em outros lugares, contra o Coronel Bento Gonçalves da Silva, cuja presença na fronteira, parece encommodar bastante o Sr. Parreira; por tanto Sr. Redactor, será bom que Vm. desengane ao mesmo Parreira, que nesta Villa em particular, e na Província em geral, não ha Conservadores á Calada; e se os ha, são tão poucos, e tão fracos, que todos merecem a mesma consideração do Sr. Parreira na sua inviatura Conservadora-Calada, que longe de levã á effeito os seus projectos, tudo se desorganizou: diga-lhe tambem, que os Continentistas não comem araras, e menos acreditão calumnias contra os seus Compatriotas; e que seria melhor voltar quanto antes a soborear os Fructos da Calada Conservadora, e deixar-nos em paz.

Adeos, Sr. Redactor, até outra entre-visita que terã com Vm.

*O Azurague da Conservadora*

Ao nosso Correspondente A. B. O. respondemos que haja de assignar e reconhecer a sua firma na forma da Lei, para dar publicidade a --declaração-- que nos enviou, e que quando nos escrever, seja com porte franco.

Ao nosso Correspondente S. C. L. e S. declaramos, que a familia vinda do Rio de Janeiro, na Escuna Feliz Vianna, nos dicirão, que tinha seguido para Porto Alegre: e por ora é tudo o quanto o podemos informar em resposta a sua carta.

#### AGRICULTURA.

##### *Processo facil de rotear as terras para a agricultura.*

Em lugar de se abaterem as arvores por meio de machado, e serra, unico que ordinariamente se emprega, descobrio-se, que se obteria mais promptamente este rezultado por meio da polvora. Em consequencia, muitas experiencias se tentarão para se conseguir um bom rezultado, e ellas forão coroadas do mais feliz successo. No Canadá na Africa, e em todos os paizes aonde ha abundancia de matos, que se oppoem á cultura dos terrenos este meio poderia ser empregado com muita utilidade.

O processo consiste simplesmente em furar com uma veruma o tronco da arvore que se quer abater, inclinando sempre o instrumento para a raiz: enche-se depois o buraco de polvora, e a explosão se faz pelo modo ordinario.

Deste modo se pode tirar mais vantagem em hum dia, que em oito pelo conducto da serra, e machado: alem de que, por este methodo o terreno ficando abalado ao rector pela explosão se torna por isso muito melhor para a cultura.

(Revista Britanica.)

#### MAXIMAS E PENSAMENTOS.

O primeiro erro he individuar-se, e o segundo faltar á verdade. Aquelle, que se acostuma á contrahir dividas, anda com a mentira á garupa.

Hum sacco vazio difficilmente se tem em pé,

Os credores tem melhor memoria do que os devedores, e são huma especie de seita supersticiosa; que observa com o maior escrupulo todas as épocas do calendario.

O orgulho he hum mendigo; que grita tão alto como a necessidade, he ainda mais insaciavel.

He mais facil reprimir a primeira fantezia, do que satisfazer a todas as que vem depois.

Os grandes navios podem tentar o mar alto; mas os pequenos barcos nao devem afastar-se muito da praia.

(Diario do Governo.)

#### ANNUNCIOS.

A Commissão encarregada pelos Credores da casa de Domingos José d'Almeida, tendo recebido o Balanço annual das transacções, que houverão, estado em que se acha aquella Casa, annuncia aos mesmos Credores, que as contas a esse respeito existem em casa de José Rodrigues Barcellos na Villa de S. Francisco de Paula, onde poderão examina-las.

Ha para vender, por preços commodos, 3 escravos marinhoiros, quem os pretender dirija-se a bordo da Sumaca Santos e Pereira, ou nesta Villa a Luiz Joaquim de Oliveira Castro.



##### *Entradas até o dia 15 de Novembro.*

Do Rio de Janeiro, Sumaca Nova Allianca, M. Manoel Gomes Rangel, 12 dias; carga assucar, agoardente, e madeira: passageiros Antonio Fernandes.

De Monte Video, Bergantim Sardo Lachille, M. João Baptista, 5 dias; em lastro.

Item, Polaca Conceição, M. Antonio José, 3 dias; em lastro.

Item, Brigue Escuna Ligeiro, M. José Joaquim, 4 dias, em lastro: passageiros João Hippolito.

Item, Hyate Trinta de Agosto, M. João José Flores, 7 dias; em lastro.

Do Rio de Janeiro, Bergantim Desempenho, M. Manoel Francisco Maximiano, 15 dias; carga sal, vinhos, e fazendas: passageiros José Antonio da Silva, e 1 escravo.

Item, Sumaca Nova Leonidia, M. Francisco José da Silva, 14 dias; carga sal, vinhos, e fazendas.

De Santa Catharina, Patacho Bella Marilia, M. Joaquim Hippolito, da Fonceca, 11 dias; carga farinha, arroz, melado, madeiras, e café: passageiros, José da Silva Carneiro.

Da Bahia, Bergantim Aurora do Sul, M. Joaquim José dos Santos, 18 dias; carga sal agoardente, vinhos, e 3 escravos.

De Campos, Escuna Ventura Feliz, M. João Rodrigues Souto, 18 dias; carga assucar, e agoardente: passageiro Antonio José da Silva Arcos; e 1 escravo.

Preços Correntes e Cambios não ha alteraçãõ alguma.